

Suplente: Elka Maria Santos Cezar do Nascimento

Educação Infantil

Titular: Ana Lucia Seze Dias

Titular: Rosana Dias Soares

Suplente: Elaine Batista Costa de Souza

Educação Especial

Titular: Rosilda Dias Soares

Titular: Benedita Rita de Cássia

Suplente: Vanessa Izidório da Silva

Escola Integral

Titular: Juvenal Lira da Silva

Suplente: Marta Gomes de Oliveira

Legislativo Municipal

Titular: Sandra Cristina da Costa.

Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Titular: Ana Lúcia Silva Prado.

Art. 4º - Ficam estabelecidas as Comissões de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME 2015/2025, da seguinte forma:

COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO - Conselho Municipal de Educação/FUNDEB/CAE: Ademar Borges; Rosangela Dias Soares Ananias, Fernanda de Souza, Ana Lúcia Silva Prado, Veridiane Batista dos Santos Francisco.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: META 1 - profissionais da educação: Ana Lucia Seze Dias, Elaine Batista Costa, Rosana Dias Soares.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL: METAS 2, 5 e 7 - profissionais da educação: Alessandro Sachi Gezualdo, Ana Maria Souza da Silva, Angela Maria de Brito dos Reis, Elka Maria Santos Cezar do Nascimento, Luiz Antônio Ferreira da Silva, Valter Figueira.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: META 4 - profissionais da educação: Benedita Rita de Cássia, Rosilda Dias Soares, Vanessa Izidório da Silva.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL: META 6 -profissionais da educação:Juvenal Lira da Silva e Marta Gomes de Oliveira.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ENSINO SUPERIOR: METAS 10 e 11 - profissionais da educação: Agnaldo Candido da Silva, Marli Regiane Oglhari Sagin, Sidinei Gomes de Sousa.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO ENSINO MÉDIO E DA EJA: METAS 3, 8 e 9 - profissionais da educação: Ivoneide Teixeira da Costa, Jair Lourenço da Silva, Nalva Regina da Costa do Prado.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: METAS 12, 13, 14, 15 16 e 17 - Subsede SINTEP: Josineide Leite da Silva, **Poder Executivo:** Fabiana da Silva França, **Alexsandra Evangelista Escorsin, Secretaria Municipal de Educação:** Adriana de Freitas.

Art. 5º - As Comissões de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do PME 2015/2025 de Carlinda MT, tem por competências:

I - monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação

em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de junho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 18/2025

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 18/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CASTANHEIRA/MT, a empresa vencedora: **LORENILCE BUTTCHER LTDA inscrita no CNPJ/CPF N° 07.499.482/0001-15, com o VALOR TOTAL R\$ 218.106,70 (Duzentos e dezoito mil, cento e seis reais e setenta centavos).**

Castanheira-MT, 18 de junho de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 111/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2025

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 30/2025

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE n° 14/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 36.167.126/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO 07 DE SETEMBRO NA LINHA SANTA EMILIA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2025 À 30/08/2025